

Proc. Administrativo 309/2026

De: Vanessa V. - SE-COM

Para: SF-C - Compras

Data: 26/05/2026 às 09:23:41

Setores (CC):

SA-L, SF-C

Setores envolvidos:

SA-L, SF-C, SE, SE-COM

Licitação mobiliário escolar

SOLICITO A ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODOLIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, TUDO CONFORME ETP E TR.

Anexos:

ETP_MOBILIARIO_2026.pdf

TR_MOBILIARIO_2026.pdf



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Cidreira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Necessidade da administração: Aquisição de mobiliário para as escolas municipais de Cidreira/RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação é a aquisição de mobiliário para as escolas municipais de Cidreira/RS, visando melhorar a estrutura física das unidades escolares, proporcionando ambiente adequado, seguro, ergonômico e confortável aos estudantes e profissionais da educação, mediante substituição de mobiliários antigos, danificados ou insuficientes. A contratação mostra-se necessária diante da crescente demanda da rede municipal de ensino, considerando a necessidade de manutenção das condições adequadas de funcionamento das escolas municipais, assegurando melhores condições de aprendizagem, organização dos ambientes escolares e atendimento ao interesse público. A aquisição pretendida beneficiará diretamente os alunos, professores e demais servidores das unidades escolares municipais, contribuindo para a melhoria da qualidade do ambiente educacional, do conforto dos usuários e da eficiência das atividades pedagógicas desenvolvidas. A presente demanda possui caráter contínuo e essencial, sendo necessária para garantir a adequada estruturação das unidades escolares da rede municipal de ensino. Não há contratação correlata vigente para suprir a atual demanda emergencial de expansão e renovação física das salas de aula. A presente demanda possui caráter contínuo e essencial para garantir a adequada estruturação da rede municipal.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação não constou inicialmente no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Cidreira, tendo em vista a superveniência da demanda após a fase de planejamento anual. Contudo, destaca-se que a necessidade é de caráter contínuo e essencial para o atendimento das atividades da rede municipal de ensino.



Dessa forma, será providenciada a devida retificação do Plano de Contratações Anual, nos termos da legislação vigente, a fim de incluir a presente demanda, garantindo o alinhamento formal do processo de contratação ao planejamento institucional.

Ressalta-se que a iniciativa visa atender às demandas regulares da Administração, assegurando a continuidade, a padronização e a qualidade dos serviços prestados à população, em especial no que se refere ao atendimento dos alunos da rede pública municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, conforme artigos 6º, XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

Peculiaridades e Requisitos Técnicos do Objeto:

- **Entrega e Logística:** Os objetos deverão ser entregues em estrita conformidade com o estabelecido no Edital e Termo de Referência, livres de quaisquer ônus, com despesas de fretes, montagem, impostos, seguros e todas as demais despesas operacionais inclusas por conta do fornecedor.
- **Garantia Mínima:** Os proponentes deverão conceder garantia total sobre a qualidade e integridade dos itens adquiridos por um período mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.
- **Habilitação Técnica:** Para a prestação do fornecimento pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade estritamente compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista previstos nos termos dos arts. 62 e 66 da Lei nº 14.133/2021.
- **Qualidade e Certificações:** Exigência de Certificado de Conformidade do INMETRO para os conjuntos de alunos (Portaria Inmetro nº 401/2020 e Norma ABNT 14006:2008).

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme levantamento de preços no Banco de Preços, na página <http://www.bancodepreços.com.br>, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizada pesquisa de mercado, após avaliação das necessidades das escolas municipais, a fim de identificar a quantidade dos itens a serem adquiridos pelo objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbrando-se a possibilidade, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas no fornecimento de mobiliário escolar.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Educação e Cultura
Sistema Municipal de Ensino - Lei nº 1898/2011



Ressalta-se que esse levantamento levou em consideração fatores quanto à finalidade na utilização dos mobiliários. Assim, tem-se a previsibilidade de contratação dos seguintes quantitativos:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
CONJUNTO ALUNO, MESA E CADEIRA TAMANHO 06 – PADRÃO FNDE	CONJUNTO ALUNO, MESA E CADEIRA TAMANHO 06 - MESA: Estrutura em tubo de aço, laterais e travessa de sustentação do porta-livros em 29x58mm chapa 16 (parede 1,5mm), base inferior (pés) em 38mm (parede 1½) chapa 16 (parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4,8x12mm. Porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor cinza. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, cor cinza, sem aplicação de laminado melamínico, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa: 760mm. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (430x390mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno cor azul, moldados anatomicamente. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Altura do assento ao chão 460mm. Apresentar junto a proposta de preços, em nome do fabricante do mobiliário, o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria Inmetro nº 401/2020, acompanhado por declaração de que o Certificado de Conformidade do Inmetro da empresa corresponde ao projeto e especificações do conjunto solicitado no edital e atende aos requisitos da Norma ABNT 14006:2008 e Portaria Inmetro nº 200/2021, com a imagem do mobiliário, emitido por OCP acompanhado do relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com imagens do conjunto aluno para o atendimento a Portaria 200/2021. Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro.	270	conjunto
LOUSA DE VIDRO BRANCA	Lousa fabricada em vidro temperado de 6mm mais resistente que o vidro comum, cantos arredondados e lapidados, medindo 3,00 x 1,20. Possui 08 furos para fixação e melhor segurança, fixado através de espaçadores em alumínio destacando a lousa da parede tornando a lousa removível para limpeza, com película de segurança branca fosca aplicada atrás do vidro, com certificado pelo INMETRO e garantia de 10 anos contra manchas. Contendo 01 suporte de acrílico para apagador e kit de instalação.	48	Unidade
CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - 1 mesa e 2 bancos empilháveis, tampo mesa e bancos confeccionados em mdf de 15mm revestida em laminado de alta pressão (fórmica), acabamento liso brilhante branco 0,8mm; bordas arredondadas com acabamento em perfil de pvc tipo t; solda de todo o produto através de solda mig; tratamento contra ferrugem e pintura epóxi-pó na cor preta poliéster semi-brilho; estrutura da mesa desmontável e dos bancos, confeccionada em tubo 20mm x 40mm ch. 1,20mm com chapas de metal 24mm x 35mm para fixação, requadro fixado ao tampo com parafusos flangeados 4,0x16mm; ponteiros externas dos pés em polipropileno tipo bola; cor tampo; branco liso brilhante; cor estrutura: preto. Dimensões do produto: tampo da mesa: (comp x larg x espes) 200cm x 30cm x 1,8cm; altura tampo mesa-chão: 58cm; altura tampo banco-chão: 32cm.	05	Unidade
CONJUNTO PROFESSOR COM MESA E CADEIRA	CONJUNTO PROFESSOR, MESA E CADEIRA: MESA: Laterais e suporte da saia em tubo de aço de 29x58mm chapa 16(1,5mm) e suporte da saia em tubo 25x60(1,5mm). Travessa superior em tubo de aço 31,75mm (1 ¼) chapa 16(1,5mm). Base inferior (pés) em tubo de aço 38mm (1 ½) chapa 16(1,5mm). Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4.8x16mm. Tampo (1200x650mm) em MDP de 18mm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado na cor cinza e revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm. Cantos arredondados. Fitas de bordo	25	conjunto

Assinado por 2 pessoas: VANESSA SARTOR VIEIRA e ANDRÉRIOS BEMFICA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/0AFD-19D5-184B-C71C> e informe o código 0AFD-19D5-184B-C71C





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Educação e Cultura
Sistema Municipal de Ensino - Lei nº 1898/2011



	<p>em PVC com 05primer, acabamento texturizado na cor cinza coladas com adesivo hot melting, dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura). Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica m6 (diâmetro 6mm e comprimento 10mm), 06 parafusos rosca métrica M6(diâmetro 6mm), comprimento 47mm cabeça panela, Philips. Pannel frontal em MDP 18mm espessura, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 250mm (largura) x 1119mm (comprimento) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 1mm para largura e comprimento e +/- 0,3mm para espessura. Fixação do painel à estrutura através de aletas de fixação em número de 06 chapa 14(parede 1,90mm) nas dimensões 35x25 e parafusos auto atarraxantes 4.8x16mm. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, espessura mínima de 40 microns, cor cinza. Altura da mesa: 760mm. Nos moldes das ponteiras e sapatas e deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno injetados na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Assento (400x430mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno injetados na cor cinza, moldados anatomicamente. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Altura do assento ao chão 460mm. Nos moldes das ponteiras, sapatas, assento e encosto devem ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Apresentar junto à proposta de preços, em nome do fabricante do mobiliário, o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário, em atendimento ao Decreto nº 7.746/2012, para fins de comprovação das diretrizes de sustentabilidade nas contratações, não sendo aceito em nome de terceiros. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de acordo com a Norma ABNT NBR 17088/2023 corrosão por exposição à névoa salina, (material metálico revestido e não revestido) de no mínimo 3504 horas de exposição em amostras de tubo de aço industrial com união soldada, avaliado conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628:2022, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0, acompanhado do relatório de ensaio de acordo com a Norma ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada) de no mínimo 3504 horas de exposição em amostras de tubo de aço industrial com união soldada, avaliado conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628:2022, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0.</p>		
--	--	--	--

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme estudo realizado, mapeou-se as seguintes alternativas:

- **Alternativa 01 - Locação dos itens (INVIÁVEL):** A locação mostrou-se economicamente desvantajosa em razão da necessidade contínua, permanente e de longo prazo para a utilização dos bens pelas unidades escolares. O custo acumulado de aluguel superaria o valor patrimonial em curto período, gerando prejuízo ao erário.



- **Alternativa 02 - Aquisição definitiva dos produtos (VIÁVEL):** Apresenta-se como a melhor escolha técnico-econômica devido à alta durabilidade dos itens exigidos, incorporação ao patrimônio público e garantia de eficiência diária contínua no atendimento dos educandos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 287.333,51 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos).

A referida estimativa foi obtida mediante ampla pesquisa de preços realizada junto ao Banco de Preços, observando os parâmetros de mercado previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição definitiva de mobiliário escolar (mesas, cadeiras, lousas e conjuntos de refeitório), a ser processada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério de julgamento por Menor Preço.

Essa modelagem atende perfeitamente ao interesse público porque os bens possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital por especificações usuais de mercado. A solução sanará o déficit estrutural pedagógico mais urgente, promovendo ganho físico imediato para os profissionais da educação e estudantes de Cidreira.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração adota o princípio do parcelamento do objeto, sendo a licitação dividida e julgada por itens independentes.

A medida é técnica e economicamente viável visto que os itens possuem características, processos fabris e matérias-primas distintas (vidro temperado, resina plástica, metalurgia). O julgamento por itens ampliará a competitividade no certame, permitindo a participação de fabricantes especializados de diferentes nichos, reduzindo os preços unitários e gerando maior economicidade, sem comprometer a padronização e a logística de entrega nas escolas.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a presente contratação:

- Suprir parcialmente a necessidade de renovação e complementação do mobiliário das escolas municipais;



- Garantir espaços adequados às normas de ergonomia, segurança e conforto para alunos e professores, aprimorando o processo de ensino-aprendizagem;
- Assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o Município, promovendo ampla competitividade e tratamento isonômico entre os licitantes;
- Garantir que a empresa contratada execute o objeto em total conformidade com os prazos e responsabilidades técnicas estipuladas em contrato.

10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- Formalização de termo de referência (com especificação dos itens, forma de execução), previsão orçamentaria e autorização do gestor municipal.
- Solicitar a apresentação do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, de folders/catálogos ou fichas técnicas de cada produto cotado para auxiliar a equipe técnica na conferência das especificações técnicas, comprovando a qualidade dos itens.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo técnico não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias ou interdependentes para a perfeita execução do objeto. O fornecimento e a montagem das mobílias são autônomos e autossuficientes, sendo a contratação principal bastante para sanar a necessidade administrativa.

12 IMPACTOS AMBIENTAIS

No descarte das embalagens e/ou na montagem dos produtos constantes deste documento poderão ocasionar um grande volume de lixo a ser descartado. Para minimizar esses danos será realizado o descarte de forma correta do resíduo produzido, em local apropriado.

13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa de interesse público, no detalhamento das especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na previsão de adequação ao planejamento orçamentário municipal, declaramos que a presente contratação é plenamente viável e oportuna, configurando-se como a melhor solução para atender à Secretaria de Educação e Cultura.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Educação e Cultura
Sistema Municipal de Ensino - Lei nº 1898/2011



Cidreira, 18 de maio de 2026.

Andrios Bemfica dos Santos
Secretário de Educação e Cultura
Portaria nº 004/2025

Vanessa Sartor Vieira
Agente Administrativo
Mat. 36892